

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO/MG**

**EDITAL Nº 002/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bueno Brandão/MG (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.466/02 e suas alterações e demais normas pertinentes, pelo presente **EDITAL**, torna **PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bueno Brandão - Quadriênio 2020/2023.**

**1. DOS INSCRITOS**

- 1.1. Gisele Floriano Pereira, residente e domiciliada na Rua Humaitá, nº 272, Jardim Nova Suíça, Bueno Brandão/MG, filha de Gilberto Pereira e Inviolata R. Floriano Pereira;
- 1.2. Luciana Nogueira, residente e domiciliada na Rua da Saudade, nº 88, fundos, centro, Bueno Brandão/MG, filha de Sebastião Batista Nogueira e Benedita Souza Bueno Nogueira;
- 1.3. Regiane de Paula da Silva, residente e domiciliada no Bairro Nunes, s/nº, zona rural de Bueno Brandão/MG, filha de Fernando Lucio da Silva e Teresa de Fátima da Silva;
- 1.4. Monica Paula Casalotti, residente e domiciliada no Bairro Furnas, s/nº, zona rural de Bueno Brandão/MG, filha de Luiz Carlos Casalotti e Dinorah Aurea Casalotti;
- 1.5. Maria de Fátima da Silva, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 185, Jardim Campo Místico, Bueno Brandão/MG, filha de Tereza Leonalda da Silva e Luiz Benedito da Silva;
- 1.6. Elizabeth Rodolfo da Silva, residente e domiciliada na Rua Vereador Israel Barbosa, nº 11, centro, Bueno Brandão/MG, filha de José Rodolfo da Silva e Tereza Ferreira da Silva;
- 1.7. Aline de Araújo Carvalho Ferreira, residente e domiciliada no Bairro Furnas, s/nº, zona rural de Bueno Brandão/MG, filha de Laércio de Carvalho e Nadir Eustáquio de A. Carvalho;
- 1.8. Morgana Almeida Rego de Abreu, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 735, Parque Renascença, Bueno Brandão/MG, filha de Robson Ribeiro de Moraes e Suelene Almeida;
- 1.9. Quereem Cristina Vieira, residente e domiciliada no Bairro Guabiroba, s/nº, zona rural de Bueno Brandão/MG, filha de José Roberto Vieira e Maria Rosa Antunes Vieira;
- 1.10. Rita de Cássia Bueno, residente e domiciliada no Bairro Boa Vista dos Vicentes, s/nº, zona rural de Bueno Brandão/MG, filha de José Expedito de Carvalho e Rosa Maria Amaro de Carvalho;
- 1.11. Maria Aparecida Fróes, residente e domiciliada na Rua Rouxinol, nº 74, Jardim dos Pássaros, Bueno Brandão/MG, filha de Raul Gomes Fróes e Aparecida Luiz do Prado;
- 1.12. Cleide Aparecida Tenório da Silva, residente e domiciliada na Rua Vale Verde, nº 232, Parque Brigagão, Bueno Brandão/MG, filha de Antônio Tenório da Silva e Terezinha Maria de Jesus;
- 1.13. Janaína Aparecida Ramos, residente e domiciliada na Rua Capitão Eduardo Carneiro, nº 176, centro, Bueno Brandão/MG, filha de José Ramos e Aldivina Aparecida de Carvalho Ramos;
- 1.14. Sílvia Isabel de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Educadora Alzira de Araújo, nº 246, centro, Bueno Brandão/MG, filha de Alceu Laurindo de Oliveira e Ana Divina Lucas de Oliveira;

## **2. DA IMPUGNAÇÃO**

2.1. Qualquer interessado poderá impugnar as inscrições nos dias **16, 19 e 20 de agosto de 2019**, prazo improrrogável, devendo a impugnação estar instruída com provas.

2.2. Apresentada impugnação, o candidato impugnado será intimado por edital, para apresentação de defesa, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação do edital.

2.3. As eventuais impugnações e defesas deverão ser apresentadas por escrito e protocolizadas na sede do Departamento Municipal de Ação Comunitária, localizado na Avenida Bom Jesus, 161, centro, Bueno Brandão/MG, Tel. (35) 3463-1222, **das 09h às 12h e das 13h20min às 15h.**

2.4. O CMDCA providenciará a publicação deste edital, mediante afixação nas dependências dos órgãos municipais e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, endereço [www.buenobrandao.mg.gov.br](http://www.buenobrandao.mg.gov.br) e redes sociais.

Bueno Brandão, 15 de agosto de 2019.

*Douglas de Moraes Silva*

*Presidente do CMDCA*

### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data, afixei cópias do edital nº 002/CMDCA na sede do CMDCA, Prefeitura, Câmara Municipal, escolas, bancos, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, endereço: [www.buenobrandao.mg.gov.br](http://www.buenobrandao.mg.gov.br). Bueno Brandão, 15 de agosto de 2019.

---

Presidente do CMDCA